



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- VÍCIO NO PROCESSO LEGISLATIVO - OFENSA À AUTONOMIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SENTENÇA CONFIRMADA.
- É de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal os projetos de leis que versem sobre a criação, transformação e extinção de cargos da Administração Direta e Autárquica, e sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias e demais órgãos municipais. Por isso, e à vista do princípio constitucional da separação dos Poderes, mostra-se comprometida a regularidade do processo legislativo envolvendo o projeto de lei de complementar nº. 015/2010, que dispõe sobre a organização administrativa dos cargos comissionados e funções gratificadas do Município de Machado, já que o mesmo foi aprovado pela Câmara Municipal após sofrer dezoito emendas apresentadas por Vereadores, que alteraram, de forma substancial, a proposta original do Prefeito. (Grifo Nosso).

(TJ-MG - REEX: 10390110011850002 Machado, Relator.: Moreira Diniz, Data de Julgamento: 11/04/2013, Câmaras Cíveis / 4ª CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 17/04/2013).

Por fim, podemos mencionar a publicação no Diário Oficial do Município de Nova Iguaçu, edição de 26 de junho de 2025, quando foi publicado o veto parcial à Lei Municipal nº 5.260, de 25 de junho de 2025, por entender que o Legislativo invadiu competência privativa do Executivo ao regulamentar a organização administrativa e atribuir competências específicas à secretaria.

Pelo exposto, nos termos do artigo 71, §1º, da Lei Orgânica de Nova Iguaçu, optou-se pelo veto parcial ao projeto de lei, especificamente ao artigo 2º, em razão da violação aos artigos 2º e 61, §1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal e ao artigo 68, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 05201/2025

DECRETO

DECRETO Nº 13.980 DE 22 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E PUBLICA ESTRUTURA CONSOLIDADA DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CONSEG/NI.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica estruturado o Conselho Municipal de Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania – CONSEG/NI, com mandato de 22 de julho de 2025 a 22 de julho de 2027, conforme segue:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Titular: Isabel Cristina Costa de Abreu Chedraoui
Suplente: Valeria Boechat Chaves Bertolini

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA - SEMTMU

Titular: Paulo César Santiago Pereira

Suplente: Diogo Da Cruz Pinheiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO- SEMUG

Titular: Marcelo Damião Angeleti
Suplente: Bruno Marques de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Titular: Marcelo Blanco Rodrigues Fogaça
Suplente: Fernando Vieira Bastos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga
Suplente: Daiane de Souza Mello

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA IGUAÇU – CMNI

Titular: Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite
Suplente: Luís Claudio Marques Rocha

POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - 52º DELEGACIA DE POLICIA

Titular: Nathália Caroline de Oliveira Martins
Suplente: Marcella Matos e Silva Ribeiro

20º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR

Titular: Aislan Santos Orrico
Suplente: Thiago Cardoso dos Santos

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante do Setor de Comércio

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE NOVA IGUAÇU – SINCO-VANI

Titular: Paulo Cezar Correa Lança
Suplente: Leonardo de Souza Rodrigues

Representante do Setor de Indústria

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE NOVA IGUAÇU - ACINI

Titular: Cristiano Luiz de Castro
Suplente: Denildo Laurindo Soares

Representante do Setor de Transporte

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE NOVA IGUAÇU - TRANSONIBUS

Titular: Jorge Murilo dos Santos Correa
Suplente: Thadeu André Melo

Representante do Setor de Educação

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SANTOS PRATES – UNIP (UNIVERSIDADE PAULISTA)

Titular: Jayme Soares dos Santos Junior
Suplente: Joana de Fatima Pereira dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORIUNDOS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

GRUPO DE EMANCIPAÇÃO E LUTA À LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL – GRUPO ELLOS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Titular: Natália Rodrigues Stoco
Suplente: Catia Cilene dos Santos

ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES DE NOVA IGUAÇU – ACTNI

Titular: Leandro de Matos Souza
Suplente: Giovanni Perez de Oliveira

FEREDAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – MAB

Titular: João Luiz Silva
Suplente: Edson de Oliveira

FEDERAÇÃO NACIONAL CIVIL DE CAPELANIA – FENCCAP

Titular: Roberval Alexandre Barbosa
Suplente: Wilson Silva de Lima

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
 Prefeito

Id. 05202/2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 461 DE 22 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, JOÃO WIRTIS MATEUS DOS SANTOS JUNIOR, do cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (0120), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar ALEX DOMINGUES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (2693), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;

III - Nomear FÁTIMA APARECIDA MUNIZ DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (0120), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear NILCÉIA FIORANI DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Equipamento, símbolo DAS III (2693), da Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
 Prefeito

Id. 05203/2025

PORTARIA Nº 462 DE 22 DE JULHO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar NICOLAS RICHARD VIANA REIS, do cargo em comissão de Assessor de Fiscalização de Transporte, símbolo DAS III (1168), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data de 17 de julho de 2025;

II - Nomear LEANDRO DA SILVA ANTUNES, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Fiscalização de Transporte, símbolo DAS III (1168), da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar da data de 17 de julho de 2025.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
 Prefeito

Id. 05204/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 903, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SEC.	PERÍODO	QUINQUE-NIO
2023/168466	Maria Carolina D'Almeida Arruda Meira Lins	10/712.028-0	SEMA S	11/08/2025 à 10/11/2025	2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
 Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05205/2025

PORTARIA SEMAT Nº 904, DE 22 DE JULHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.000351/2025-48, **RECONHECE**:

A CONCESSÃO de licença para tratamento de saúde à servidora **BIANCA DE SOUZA PORTELA**, matrícula nº 10/709.622-5, investida no cargo de Enfermeiro, lotada na SEMUS, pelo período 04 (quatro) dias a partir de 04/02/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
 Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 05206/2025